



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
O PODER DO POVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 017/2026

Concede a Honraria Mulher Empoderada, à Senhora Sâmia Maria Fernandes Queirós Pinheiro, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguaribara, **JOSÉ MARTINS GONÇALVES NETO**, nos termos do Art. 28, inciso XVII da Lei Orgânica do Município combinado com o Art. 201 do Regimento Interno, faz saber que o plenário da Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Artigo 1º - Fica concedido a **Honraria Mulher Empoderada**, á Senhora **Sâmia Maria Fernandes Queirós Pinheiro**, como homenagem pelos relevantes serviços prestados para o Município de Jaguaribara.

Artigo 2º - Esse Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Jaguaribara, Estado do Ceará,
aos 24 de fevereiro de 2026.


JOSÉ MARTINS GONÇALVES NETO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL